



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 923, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 798/PROEN, de 4 de novembro de 2013;

considerando o Memo nº 223/RTRIA, de 13 de novembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **ÂNGELO CESAR DE LOURENÇO**, matrícula SIAPE nº 1809075, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande; **FERNANDO ANTÔNIO CAMARGO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 2004627, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande; **MARCO ANTÔNIO DE ARRUDA CORTEZ**, matrícula SIAPE nº 2001002, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Três Lagoas; **RHASLA RAMOS ABRÃO**, matrícula SIAPE nº 1870405, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Três Lagoas e **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, matrícula SIAPE nº 1818140, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA NA MODALIDADE SUBSEQUENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL.

Art. 2º Art. 2º A Comissão deverá apresentar, em até 60 (sessenta) dias, os documentos desenvolvidos à Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação (PROEN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor